ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 26 NOV 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 799/2019.

Tenho a honra de reiterar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a indicação nº42 /2019 com a seguinte medida:

Que seja providenciado o mais rápido possível, junto a Secretaria Municipal de Educação, a implementação de escolas em tempo integral no município.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa aumentar a qualidade na educação do nosso município, contribuindo assim para que nossas crianças tenham maior ocupação e diminuindo a ociosidade, proporcionando às famílias um local seguro para deixarem seus filhos enquanto trabalham.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

APROVADO
Em 26 NOV 2019
Presidente

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador – 2º Secretário